INDICAÇÃO Nº 118 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação **no sentido de que seja tomado providência para evitar invasão de parte da propriedade da prefeitura localizada na comunidade da Pindaíba.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2019**.**

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É necessária essa providência, pois é fácil perceber o fracionamento do uso por pessoas de parte do terreno, não vai demorar encontrar moradores no local e assim onerando os cofres públicos e trazendo grandes transtornos para a reintegração de posses.